

# AAPE NOTÍCIAS



INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ELETROSUL

## AUMENTOS DAS MENSALIDADES DOS PLANOS ELOSAUDE E O QUE PODE SER FEITO PARA DIMINUIR CUSTOS

O IMPACTO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOBRE OS PLANOS DE BENEFÍCIO DA ELOS

PÁG. 03

PLANO BD-ELOS/ELETROSUL: EQUACIONAMENTO PARTICIPANTES ASSISTIDOS ATÉ 15.12.2000

PÁG. 07

**NOTAS** - VEJA AS ÚLTIMAS NOTÍCIAS SOBRE A DIRETORIA DA AAPE E OS EVENTOS REALIZADOS

PÁG. 09

**DICA ECONOMIA** - VOCÊ CONHECE SUAS RAZÕES E EMOÇÕES NA HORA DE COMPRAR?

PÁG. 10



# REAJUSTE DAS APOSENTADORIAS X REAJUSTE DOS PLANOS DE SAÚDE

Nos últimos dias tenho ouvido muitas reclamações dos colegas acerca deste tema. Parece que o impacto do reajuste dos planos de saúde e, em especial do Plano A, foi tal que essa vinculação se estabeleceu de forma instantânea, ainda que não devesse ser assim. Ouvi colegas dizendo que iriam à justiça fazer essa reclamação ou pleitear reajuste consoante ao aplicado a sua aposentadoria. Imaginemos que a justiça conceda liminar e o exame do mérito ratifique esse entendimento. Então, o que aconteceria em seguida?

A resposta é simples: o plano se exauria em pouquíssimo tempo e nem o pretendente ao direito, nem os demais teriam plano algum, pela singela constatação de que não haveria recursos para sustentá-lo. Em síntese, tal medida representaria uma incompreensão da realidade vivida por todos nós ou, se quisermos ser mais duros com tal pensamento, podemos dizer que seria um ato de falta de solidariedade. Caros colegas, o melhor que temos a fazer é conhecer as causas desse aumento exorbitante e contribuir para que o próximo reajuste seja muito mais condizente com a realidade do conjunto.

A Associação dos Aposentados e Pensionistas da Eletrosul – AAPE iniciará agora em setembro uma campanha de esclarecimentos sobre as causas deste aumento tão chocante para todos nós. A campanha contará também com entrevistas de autoridades vinculadas à Fundação Elos e Elosaude. Na entrevista com a Elos serão abordadas as causas do deficit e a forma de equacionamento; já com a Elosaude abordaremos as causas do aumento dos planos de saúde e quais medidas estão sendo adotadas para mitigar esses aumentos.

Voltando à razão deste editorial, queremos recordar aos amigos que são coisas totalmente distintas; o reajuste das aposentadorias está vinculado à inflação medida pelo INPC e os reajustes dos planos de saúde levam em conta, dentre outras coisas, a inflação de saúde para nossa faixa etária - que é muito diferente da oficial - e o uso que fazemos, sensato ou não, do plano. Há que considerar, também, que no plano todos respondem solidariamente pelo custo total apurado no final do ano, de modo que a atitude de cada um frente à realidade vivida é fundamental. Poderia haver um pensamento de que o aumento tem a ver com as mazelas tão comuns em outras entidades, mas até onde se sabe não há o menor sinal de atos escusos. Eu vivo a mesma realidade dos amigos e se me fosse permitido dizer algo, diria simplesmente: sejamos prudentes tanto no uso do plano quanto nos juízos que fazemos.



**Deusdete de França Saraiva**  
Presidente

## INFORMATIVO AAPE

### CONSELHO EDITORIAL

Presidente: Deusdete de França Saraiva

Vice-Presidente: Francisco de Resende Baima

Diretor Financeiro: Altino Vieira

Diretor Adm.: Fernando Seabre do Vale-Rêgo

Associação dos Aposentados e Pensionistas da Eletrosul - AAPE

Praça Pereira Oiveira, 64 - Centro, Florianópolis/SC

(48) 3224-2804 | 3224-1924

[www.aape.org.br](http://www.aape.org.br)

Jornalista Responsável: Thais Lentz | PontoExato

## A ENGIE VAI BEM, OBRIGADO



A Engie, que se recusa a honrar o compromisso assumido, no processo de privatização, com o Plano ELOS BD-Engie, de equacionamento dos déficits que é cobrado dos participantes, dos exercícios de 2014, 2015 e 2018, de R\$ 64,6 milhões, concluiu no dia 13 de junho passado, o fechamento da operação de aquisição, junto com a Caisse de Dépôt et Placement du Québec (CDPQ), de 90% da Transportadora Associada de Gás-TAG, subsidiária da Petrobras, por aproximadamente R\$ 31,5 bilhões. Um valor adicional, de cerca de R\$ 2 bilhões foi pago e será usado pela TAG para pagar com antecedência a totalidade da dívida com o BNDES. O valor total da aquisição representa 519 vezes o montante do equacionamento dos déficits que é cobrado dos participantes.

## O IMPACTO DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA SOBRE OS PLANOS DE BENEFÍCIO DA ELOS

Os planos de benefícios da ELOS não guardam, atualmente, qualquer relação com os benefícios da Previdência Social, quanto à forma de cálculo, com exceção do Plano BD Elos/Engie, que, entretanto, já conta com todos os participantes assistidos.

Os planos também não requerem que o participante esteja aposentado pela Previdência Social, com exceção dos seguintes benefícios:

- 1) No Plano BD Elos/Eletrosul, o participante, para fazer jus às complementações de aposentadoria por invalidez e especial, deverá estar aposentado pela Previdência Social, nessas mesmas modalidades de aposentadoria.
- 2) No Plano CD Eletrosul, o participante, para obter o benefício de pecúlio por incapacidade de participante ativo, deverá estar em gozo de aposentadoria por invalidez na Previdência Social.

No caso de a reforma da previdência não contemplar alterações nos requisitos para as aposentadorias por invalidez e especial, esses benefícios dos Planos BD Elos/Eletrosul e CD Eletrosul, não sofrerão qualquer alteração.

Diversos benefícios de complementação de aposentadoria da Elos apresentam, como critérios de elegibilidade, a idade e o tempo de contribuição para a Previdência Social, que são específicos dos Planos da Elos, e não guardam qualquer relação com os benefícios da Previdência Social. Portanto, a futura reforma da previdência não interferirá nos benefícios da Elos, mesmo no caso de aumentar as exigências com relação a idade e tempo de contribuição para a concessão de benefícios da Previdência Social, excetuadas as hipóteses mencionadas.

# INCORPORAÇÃO DA ELETROSUL PELA CGTEE ESTÁ SUSPESA

No dia 27 de junho passado, a Eletrobras divulgou fato relevante informando que seu Conselho de Administração aprovou o protocolo de incorporação e instrumento de justificação visando a reestruturação societária entre as subsidiárias Eletrosul Centrais Elétricas e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE).

A Eletrobras reiterou seu comunicado de setembro de 2017, indicando que a operação visa a obtenção de sinergia operacional, tributária, econômico-financeira e societária. Dessa forma, a empresa resultante da reestruturação seria chamada de Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil (Eletrobras CGT Eletrosul) e teria sede em Florianópolis, Santa Catarina.

O fato relevante destacou que a operação dependia da aprovação de Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE's) das respectivas empresas bem como de anuência dos órgãos reguladores e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest).

A Assembleia Geral Eletrosul que trataria do assunto, marcada para o dia 30 de agosto passado, foi impedida de aprovar a incorporação, face a uma ação de Tutela Cautelar concedida pela Justiça, confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, atendendo a uma solicitação dos Sindicatos dos Eletricitários de Florianópolis e outras entidades do setor.

No fato relevante do dia 27 de junho, não ficou claro que tipo de operação estaria em andamento, pois foram mencionadas as expressões “incorporação” e “reestruturação societária”, mas o certo é que, no caso de privatização, a nova empresa sofreria depreciação em valor de mercado, em relação à Eletrosul separadamente, pois esta é uma empresa com situação relativamente boa, quanto à lucratividade e endividamento, e a CGTEE tem alto endividamento, elevados prejuízos acumulados e passivo a descoberto.

No nosso entendimento, essa operação indica que a Eletrobras deseja privatizar a CGTEE, que, isoladamente, não interessaria ao setor privado, em face de sua atual situação. Entretanto, a energia térmica é importante para o fornecimento de energia em períodos de baixa oferta de energia hidráulica. Assim, caberia ao Governo manter o controle da Empresa, como forma de garantir o suprimento de energia elétrica.

# AUMENTOS DAS MENSALIDADES DOS PLANOS DA ELOSAUDE E O QUE PODEMOS FAZER PARA DIMINUIR ESSES CUSTOS

A Elosaude comunicou os aumentos dos planos de saúde, a vigorar de 01.08.2019 a 31.07.2020, e são bastantes superiores à inflação do período de um ano anterior ao aumento. Seguem os percentuais de aumento:

**Plano A = 37,96%** | Médico-hospitalar com internações em apartamento

**Plano B = 13,86%** | Odontológico básico

**Plano C = 3,47%** | Odontológico especializado

**Plano E = 20,47%** | Médico-hospitalar com internações em apartamento

**Plano PERFIL = 13,38%** | Médico-hospitalar com internações em enfermaria



A Elosaude informa que, não obstante a busca por racionalização de recursos e economias seja constante, o déficit apresentado nos planos vem crescendo anualmente. Esse déficit decorre de várias causas:

- Fatores econômicos externos, como a crescente inflação da saúde e a Variação do Custo Médico Hospitalar (VCMH), que tem estado em torno de 20% ao ano;
- Aumento da utilização por parte dos beneficiários;
- Incremento em ocorrências;
- Custos relacionados à oncologia (tratamentos de câncer)
- Casos de judicialização (já chegam a R\$ 1,1 milhão gastos com serviços não cobertos, autorizados por determinação judicial)
- Perfil etário de nossa população.

A participação dos beneficiários é muito importante na obtenção de redução de despesas, procurando utilizar os procedimentos de menor custo, usando os serviços médicos de maneira parcimoniosa e recorrendo à Elosaude em caso de dúvida sobre os procedimentos mais adequados.

# ENTENDA COMO O USO DO PLANO DE SAÚDE DE FORMA RACIONAL REPRESENTA EQUILÍBRIO E ECONOMIA PARA TODOS



Os planos Elosaúde são coletivos e todos os custos são suportados pelos beneficiários. Sendo assim, no final, todos pagam a conta quando o plano é usado de forma impensada. Mas, é claro, contribuir com o equilíbrio econômico e financeiro de seu plano não é necessário deixar de utilizá-lo. Ao contrário, um beneficiário que não realiza consultas médicas ou exames preventivamente pode gerar tanto impacto financeiro quanto aquele que usa desordenadamente.

## USAR DE FORMA CONSCIENTE E RESPONSÁVEL É O GRANDE SEGREDO

Conheça algumas dicas simples que você pode praticar para manter sua saúde em dia e contribuir com o equilíbrio dos planos:

- **Evite unidades de Pronto Atendimento para cuidar de casos eletivos (não emergenciais)**, pois esses locais não oferecem possibilidade de para acompanhar o paciente posteriormente, nem para tratar a doença. Além disso, nos Pronto Atendimentos você poderá se deparar com pessoas que portem alguma enfermidade contagiosa (gripe, por exemplo), que pode ser facilmente transmissível;
- **Evite a automedicação.** Esse é um hábito perigoso, que pode mascarar sintomas e até mesmo agravar sua condição de saúde;
- **Não interrompa os tratamentos sem o consentimento prévio de seu médico.** Seguir adequadamente a recomendação médica evita que os sintomas voltem, que o problema se agrave e que o tratamento tenha de ser refeito;
- **Não tente se autodiagnosticar.** O acesso à informação é importante, mas é preciso cautela;
- **Ao realizar exames atente para as orientações** sobre jejum mínimo, consumo de álcool etc., pois se os resultados forem comprometidos você terá que repeti-los, gerando novos custos;
- **Pratique a cultura da prevenção.** É melhor prevenir do que remediar, não é? Pois então, atente para as orientações médicas e mantenha em dia seus exames preventivos básicos;
- **Exercite seu corpo e sua mente.** Mantenha hábitos saudáveis de alimentação, hidratação e atividades físicas e ocupe sua mente com atividades estimulantes e prazerosas;

## PLANO BD-ELOS/ELETROSUL: PARTICIPANTES ASSISTIDOS ATÉ 15.12.2000 TERÃO QUE CONTRIBUIR PARA EQUACIONAR DÉFICIT

O Conselho Deliberativo da ELOS aprovou, no dia 13.08.2019, alteração no Plano BD-ELOS/ELETROSUL, a exclusão integral do Artigo 73, que determinava que a Eletrosul respondia integralmente pelo equacionamento de déficit dos participantes assistidos até 15.12.2000. Assim, aqueles participantes, no caso de ocorrência de equacionamento de déficit, terão que responder paritariamente com a patrocinadora, a partir do momento em que a alteração seja aprovada pela Previc e publicada no Diário Oficial da União.

Esta decisão do Conselho Deliberativo é bastante questionável, por dois motivos: **Primeiro, porque o art. 5º da Emenda Constitucional Nº 20, de 15.12.1998, estabelece que “o disposto no art. 202, § 3º, da Constituição Federal, quanto à exigência de paridade entre a contribuição da patrocinadora e a contribuição do segurado, terá vigência no prazo de dois anos a partir da publicação desta Emenda (...)”.** Portanto, no nosso entendimento, os participantes assistidos até 15.12.2000 já haviam conquistado direito adquirido de não serem penalizados com eventuais equacionamentos de déficit.

Segundo, porque o mencionado art. 202, § 3º, da Constituição Federal, estabelece: **“é vedado o aporte de recursos a entidade de previdência privada pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras entidades públicas, salvo na qualidade de patrocinador, situação na qual, em hipótese alguma, sua contribuição normal (grifo nosso) poderá exceder a do segurado”.**

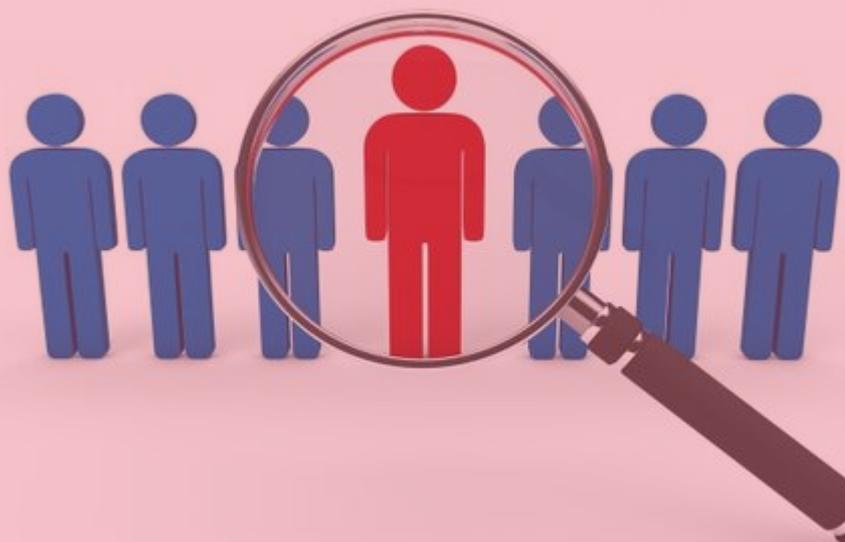
Não há referência a contribuição para equacionamento de déficit, e sim apenas contribuição normal. Igualmente discutível é a decisão do Conselho Deliberativo que determina que os mesmos participantes assistidos até 15.12.2000 terão que contribuir para a despesa administrativa, até agora de responsabilidade da Eletrosul, pelo mesmo motivo alegado, ou seja, adequação ao art. 202, § 3º, da Constituição Federal. Da mesma forma, o mencionado artigo trata de “contribuição normal” e não de “contribuição para a despesa administrativa”.

Conforme divulgado na edição anterior do AAPE Noticias, em 2018, no plano BD/ELOS ELETROSUL, o déficit aumentou 47,2%, em relação a 2017, e representa 37,2% (R\$ 43,7 milhões) do limite para equacionamento (R\$ 117,5 milhões), enquanto que, em 2017 representava 20,6%.

Segundo informação da ELOS, estas alterações foram recomendadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais-SEST e pela Eletrosul, Não tivemos acesso à ata da reunião que aprovou estas alterações, mas nos colocamos à disposição dos membros do Conselho eleitos pelos participantes, para que esclareçam suas posições em relação ao que foi decidido. Igualmente, ficamos à disposição do Diretor de Seguridade, eleito pelos participantes, se manifeste a respeito, caso assim deseje.

# AÇÃO COLETIVA PARA QUE AS CONTRIBUIÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT SEJAM DEDUZIDAS DO IMPOSTO DE RENDA

**Como informamos na última edição do AAPE Notícias, a Solução de Consulta COSIT nº 354, de 06 de julho de 2017, da Receita Federal, determinou que as contribuições extraordinárias para equacionamento dos déficits dos fundos de pensão não entrem na base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física – IRPF, e a ELOS vem seguindo essa determinação, a partir de abril de 2018, em relação ao equacionamento dos déficits do Plano BD ELOS/Engie.**



A Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão-ANAPAR entrou com uma ação coletiva com o fim de obter a isenção de IR sobre as parcelas de contribuição destinadas ao equacionamento de déficits, afastar o limite de 12% de dedução na declaração de ajuste anual e requerer a devolução do imposto pago.

A ação ainda não foi julgada, e a AAPE tem acompanhado essa e outras ações individuais sobre o mesmo tema e entende que o momento é oportuno para também ingressar com uma ação no mesmo sentido. Assim, estamos em tratativas com escritórios de advocacia, com o objetivo de conhecer o escopo da ação e obter propostas, para submeter ao nosso Conselho Deliberativo, em futura Assembleia Geral.

Alertamos aos aposentados que, por ventura, vierem a se desligar do quadro associativo da AAPE, poderão sofrer prejuízos, segundo que o advogado Gabriel Kazapi, que nos defende na ação de contestação do equacionamento do déficit, e isto é extensivo a essa nova ação. Isso porque, segundo advogado, “a Justiça segue a lógica constitucional que prestigia o processo coletivo de direitos individuais homogêneos, evitando a proliferação de demandas com julgamentos antagônicos, bem como com o intuito de prestigiar o fortalecimento das entidades de fato representativas”.

Outra razão pela qual o advogado reforça a vantagem de fazer parte do quadro de associados da AAPE e, portanto, ser representado pela Associação na ação movida na Justiça, seria pelo fato de que as próprias Rés muito provavelmente irão tencionar para que tão somente os filiados

## PERDAS NA DIRETORIA DA AAPE

A Diretoria da AAPE, que tomou posse em 2018, não conseguiu, até o momento, contar com o Diretor Social, em face das recusas dos convites feitos a vários associados. Perdemos o Diretor Financeiro João Pascoal Cardoso, que solicitou desligamento por motivos pessoais e foi substituído pelo associado Altino Vieira. Agora, tivemos o desligamento do Diretor Administrativo Fernando Seabra do Vale Rego, também por motivos pessoais.

Agradecemos aos diretores que solicitaram afastamento, por justos motivos, pela sua dedicação e competência, e informamos que estamos envidando os melhores esforços para que, com o quadro da Diretoria incompleto, possamos, com sacrifício, dar continuidade à prestação de serviços e à perenidade de nossa associação.

## COMEMORAÇÃO DIA DOS PAIS EM ALEGRETE

O Núcleo de Alegrete realizou um encontro comemorativo ao Dia dos Pais, no dia 3 de agosto/2019, que contou com a presença de associados e seus familiares.

Na abertura do evento foi apresentada uma palestra sobre alimentação saudável, com a nutricionista instrutora do Senar, senhora Janice.



## CAFÉ COLONIAL AAPE SEDE

No mês de julho associados de Florianópolis participaram de uma agradável tarde de integração, boas conversas e um delicioso. O evento contou com apresentação do coral da Eletrosul, do qual fazem parte vários associados da AAPE.





# ESCOLHAS: EQUILÍBRIO ENTRE RAZÃO E EMOÇÃO

Nossa sociedade é voltada para o consumo e a propaganda desperta emoções e cria necessidades por produtos de que muitas vezes não necessitamos. Não é errado ter desejos por produtos que não sejam essenciais, mas não se pode consumir movido apenas pela emoção ou pelas imposições da propaganda.

A neurociência estuda o cérebro humano, através da imagem por ressonância magnética funcional. Graças à neurociência, aspectos emocionais passaram a ser incorporados à formação de preferências e a influenciar os processos de escolha e tomada de decisão, e não apenas aspectos racionais.

O processo cerebral de tomada de decisão encontra-se no âmbito da razão, na parte frontal do cérebro e da emoção, na parte posterior. A parte frontal é responsável pelo equilíbrio físico e psicológico e mede o esforço a ser despendido para estimar o custo e o benefício de cada ação. A parte posterior é onde se processam os sentimentos e é ativada quando se está diante de um produto desejado ou tem-se sentimentos de medo, perda ou irritação. As escolhas devem ser feitas com equilíbrio entre a emoção e a razão.



As finanças comportamentais, através da chamada teoria do prospecto, verificaram que:

1. O processo de tomada de decisão possui racionalidade limitada, particularmente quando o tempo disponível é limitado;
2. Os indivíduos padecem de ilusões cognitivas e utilizam atalhos mentais no processo de tomada de decisão;
3. Os indivíduos deixaram de ser vistos como seres previsíveis e totalmente racionais;
4. A tomada de decisão é complexa e depende de razão, emoção, mecanismos de captação de informações, localidades do cérebro acessadas e hormônios.

O educador financeiro pode ajudá-lo a fazer racionalmente as melhores escolhas, mas cada indivíduo tem as suas prioridades e sabe o que é melhor para si, ao pesar os aspectos emocionais e racionais. Para alguns indivíduos, é importante ter o seu imóvel próprio e um carro na garagem, e, para outros, o melhor é viver de aluguel e ter dinheiro para viajar todo ano a um destino diferente. Assim, não existe o certo e o errado, nem verdade absoluta, considerando a complexidade e a quantidade de variáveis que envolvem a escolha. Usar melhor o dinheiro é uma decisão que cabe a cada indivíduo.